CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO TOLDO – SC

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC - CEP 89478-000 Fone: (47) 36290066

Resolução do CMDCA DE Nº 33, de 07 de junho de 2019.

Dispõe sobre a publicação pela Comissão Especial Eleitoral e plenária do CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos para o Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar, conforme Edital 01/2019 e posteriores retificações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do município de Bela Vista do Toldo, torna pública a interposição dos recursos para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, na Eleição Unificada de 2019, em conformidade com a legislação vigente e as exigências do Edital nº 01/2019 e suas retificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a partir da presente data o resultado dos recursos interpostos junto a Comissão Especial Eleitoral conforme especificado abaixo:

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Situação
10	Jussara de Fátima de Lima	Indeferido: Motivo – Contrato de aluguel com data de locação divergente.
16	Rosane Muchinski Kucarz	Deferida

Artigo 2° - Inicia-se no dia 10 de junho a 14 de junho do corrente ano, conforme item 12 do Edital 01/2019, prazo de interposição de recurso junto ao CMDCA.

Artigo 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 07 de junho de 2019.

Simone Apª Lessak Magalhães
Presidente do CMDCA

Jéssica Alberti
Presidente da Comissão Especial Eleitoral